



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000959/2024-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade superior RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e AUTORIZA o pagamento do Mestre de Cerimônia, junto a empresa **HIDERALDO JOSÉ GOMES SCHUELER, inscrito no CNPJ nº. 47.039.129/0001-77**, no qual apresentou a proposta mais vantajosa para o órgão, no valor total de R\$ 1.000,00(mil reais), tendo em vista a sessão ter sido fracassada, dotação orçamentária disponível: 14101.03.122.5046.4216.339036.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba